

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 36/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

06/ OUTUBRO/ 2017

### PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO:** "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 212/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR ao quadro de atividades desta edilidade, a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2629, lotado na secretaria de EDUCAÇÃO, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro permanente desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 02 de Outubro de 2017.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)